

**Ata da Décima Nona Sessão Extraordinária, através de videoconferência, do Primeiro Período da Quarta Sessão Legislativa, da Legislatura 2017-2020 da Câmara Municipal de Sobral, realizada no dia 25 de maio de 2020.**

**Presidente – Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos**

**1º Secretário – Cleiton Prado Carvalho**

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio do ano de 2020, às dezenove horas (19h), acontece à Décima Nona Sessão Extraordinária, através de videoconferência, desta Sessão Legislativa sob a Presidência do edil **Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos** e secretariado pelo vereador **Cleiton Prado Carvalho**. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Ailton Marcos Fontenele Vieira, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Cleiton Prado Carvalho, José Itamar Ribeiro da Silva, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, José Johnson Vasconcelos de Lima, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Joaquim Euclides Feijão, Aleandro Henrique Lopes Linhares, Tiago Ramos Vieira e Estevão Ponte Filho. **AUSENTES:** Aduino Izidoro Arruda, José Oswaldo Soares Balreira Júnior, José Crisóstomo Barroso Ibiapina, Vicente de Paulo Albuquerque, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, José Vytal Arruda Linhares, Giuliano Dias Araújo Vasconcelos e José Bonifácio Silva Mesquita. **Ata prejudicada. PEQUENO EXPEDIENTE – Prejudicado GRANDE EXPEDIENTE – Prejudicado. ORDEM DO DIA – Foi aprovado, em segunda votação e discussão, o Projeto de Lei nº 2600/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo a conceder, em caráter provisório, Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR) aos servidores da área da saúde, considerando o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), na forma que indica.** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. E para constar, esta Ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.